



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - IGAM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - IGAM, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida a Avenida Carlos Gomes, nº 75 – Conj. 203, Porto Alegre/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 01.484.706/0001-39, representada por seu Representante Legal, ao fim assinado, Sr. PAULO CESAR FLORES, brasileiro, casado, contador portador do CPF nº 470.064.200-91 e Carteira de Identidade nº 1041068139, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz de Brito, nº 125, Bairro Ouro Branco na cidade de Novo Hamburgo/RS, neste ato representado por seu Procurador outorgado por Procuração Particular ao fim assinado, Sr. LUÍS FERNANDO RAMOS, portador do CPF nº 437.621.150-87 e RG nº 6033121747;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 242/2022, instruído no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração do Contrato Administrativo nº 242/2022, com a prorrogação da vigência para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Dessa forma, por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Terceira, item 3, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O prazo de vigência será de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 40, 55, 57 e 65, todos da Lei 8.666/93.

Página 1 de 2

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 18 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Luís Fernando Ramos

INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA
LUÍS FERNANDO RAMOS
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria K. Mancatto

Nome: _____
CPF: 07645654945

Nome: _____
CPF: _____

Página 2 de 2

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br





1º aditivo nº242-2022

Data e Hora de Criação: 18/10/2023 às 10:28:04

Documentos que originaram esse envelope:

- 1º aditivo nº242-2022.pdf (Arquivo PDF) - 2 páginas(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 3419c113a2f51997c2f173021c752d52f73088dbbd969bd825e98f5f63fea4e7

[SHA512]: 85d31885e2e18716c4786e77a9de3356f66d34cbbe214a3a9fc710c2510380fb49ddc3e721d5b2db5ddbeac3032e04ce691f0a3ab4c6b557afe5b2f6e422eae6b

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luis Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 18/10/2023 - 15:14:41 IP: 179.84.199.62, Geolocalização: [-25.537298, -49.171077]

[SHA256]: 6560e71a2d30e67d1727889ea7cea561f5149f9461d6b55678cc0a0a0cf02334

Histórico de eventos registrados neste envelope

18/10/2023 15:14:43 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP: 179.84.199.62

18/10/2023 15:14:41 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP: 179.84.199.62

18/10/2023 15:14:20 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP: 179.84.199.62

18/10/2023 10:28:47 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP: 191.32.52.114

18/10/2023 10:28:45 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP: 191.32.52.114

18/10/2023 10:28:06 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP: 191.32.52.114

“MOTORISTA”, nomeado(a) através da Portaria de nº 142/2023.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 18 de outubro de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:604A5A50

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 242/2022

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.

Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – IGAM - CNPJ - 01.484.706/0001-39.

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração do Contrato Administrativo nº 242/2022, com a prorrogação da vigência para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 18/10/2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:E2232D19

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 5.519/23

Data 18.10.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 300.000,00

(trezentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3030100052.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(2365)-374	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.32.00(2366)-374	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 205.000,00
3.3.90.39.00(2367)-374	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
374	Incremento do PAB	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de outubro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:D10DBF18

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 5.522/23

Data 18.10.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária: